



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
- ☒ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- ☐ Saúde e Assistência Social
- ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- ☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- ☒ Vereadores
- ☒ Procuradoria Jurídica

Data: 26/11/19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11/2019

Autor: FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4090/2019

Data: 19/11/2019 - Horário: 15:50



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de apoio ao esporte – modalidade futsal masculino (faixa etária 16 aos 20 anos e adultos)	R\$ 177.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 177.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador FELIPE CÉSAR - FC



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

De acordo com a relevância do esporte para os munícipes, a referida emenda tem como escopo o incentivo ao mesmo, na modalidade futsal masculino (faixa etária 16 aos 20 anos e adultos).

Esta modalidade vêm se destacando, sendo assim, primordial os incentivos, as melhorias e o reconhecimento, para que os atletas e o esporte municipal estejam sempre progredindo.

Sendo assim, destina-se à modalidade supracitada o valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).